



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

13 A 19 DE JULHO DE 2022 | ANO 19

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 753

ITANHAÉM SANCIONA LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (PDDE)



EDUCAÇÃO • A iniciativa objetiva aumentar a autonomia financeira das unidades escolares municipais, para que possam realizar pequenas manutenções, reparos e investimentos



CONHEÇA
ITANHAÉM



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal

ITANHAÉM APLICA 4ª DOSE CONTRA COVID-19 PARA MAIORES DE 35 ANOS



CONFIRA OS ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- USF BELAS ARTES
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10
Jardim Corumbá - Telefone: (13) 3426-1402
- USF GUAPIRANGA
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n
Guapiranga - Telefone: (13) 3426-5807
- USF JARDIM OÁSIS
Rua Estanislau Gerônimo, 418
Jardim Oásis - Telefone: (13) 3427-7533
- USF GRANDESP
Avenida Alemanha, 108
Jardim Santa Júlia - Telefone: (13) 3425-3375
- USF GAIVOTA
Avenida Flácides Ferreira, 500
Gaivota - Telefone: (13) 3429-1410
- USF CENTRO
Av. Tiradentes, 98
Jardim Mosteiro - Telefone: (13) 3426-4685
- USF SUARÃO
Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão - Telefone: (13) 3426-1577
- USF JARDIM CORONEL
Av. Domingos Perez Domingues, 734
Jardim Coronel - Telefone: (13) 3427-5524
- USF SAVOY
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy - Telefone: (13) 3426-1798
- USF LOTY
Alameda Guaraçai s/n
Campos Eliseos - Telefone: (13) 3424-3279

SAÚDE • As imunizações acontecem em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, sem necessidade de agendamento

Itanhaém iniciou a aplicação da dose de reforço (4ª dose) contra a COVID-19 às pessoas acima de 35 anos. As imunizações acontecem nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas, sem necessidade de agendamento.

Para se imunizar, basta comparecer ao local, munido de um documento original com foto, comprovante da última vacina, e ter quatro meses de intervalo da última dose.

Vale lembrar, que a dose de reforço é a que complementa o esquema vacinal e traz um importante auxílio para que o quadro geral de controle e queda dos casos mais graves de COVID-19 seja mantido.

JULHO
AMARELO



TESTE RÁPIDO
HEPATITE C

ITANHAÉM PARTICIPA DE PROJETO PARA NOVO MÉTODO DE TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C

Por obter boa resposta frente ao combate das hepatites virais, Itanhaém foi convidada pelo Programa Estadual de Hepatites Virais para participar do projeto de “Avaliação da Operacionalização do Uso de Teste Rápido de Anticorpo Anti-HCV em Fluido Oral no Estado de São Paulo”, onde um cronograma foi montado para realizar a metodologia de testagem na população prioritária.

Itanhaém tem hoje aproximadamente 175 pessoas em tratamento para hepatite C e 76 para

hepatite B. A Cidade já possui um programa de prevenção que viabiliza estratégias para o diagnóstico precoce, como campanhas de testagem, onde se levam os testes para além dos muros das unidades de saúde, como em clínicas de reabilitação, lugares de encontro de grupos de terceira idade, praças, associações, entre outros.

Também conta com testes rápidos, em todas as unidades de saúde do Município e o Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI).

JULHO AMARELO • Itanhaém tem hoje aproximadamente 175 pessoas em tratamento para hepatite C e 76 para hepatite B

SEGUIRE ABAIXO O DIA E HORÁRIO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO CINI PARA A POPULAÇÃO GERAL QUE DESEJA REALIZAR O TESTE TANTO PARA HEPATITE B E C, COMO TAMBÉM HIV E SÍFILIS

CAMPANHA

O “Julho Amarelo” foi instituído no Brasil pela Lei nº 13.802/2019 e tem por finalidade reforçar as ações de vigilância, prevenção e controle das hepatites virais. A hepatite é uma inflamação do fígado que pode ser causada por vírus ou pelo uso de alguns medicamentos, álcool e outras drogas, assim como por doenças autoimunes, metabólicas ou genéticas. Nem sempre a doença apresenta sintomas, mas quando aparecem, estes se manifestam na forma de cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjoo, vômitos, dor abdominal, pele e olhos amarelados, urina escura e fezes claras. No caso específico das hepatites virais, que são o objeto da campanha Julho Amarelo, estas são inflamações causadas por vírus classificados pelas letras do alfabeto em A, B, C, D (Delta) e E.

LOCAL	DIA	HORÁRIO
USF Loty	Terças-feiras	8 às 11 horas (demanda livre)
USF Suarão	Segundas-feiras	13h30 às 15h30 (demanda livre)
USF Oasis	Sextas-feiras	8 às 9 horas (demanda livre)
USF Savoy	Quartas-feiras	13 às 15 horas (demanda livre)
USF Centro	Quintas-feiras	8 às 10 horas (agendado)
USF Guapiranga	Segundas e terças-feiras	8 às 11horas (demanda livre)
USF Coronel	Sextas-feiras	13 às 15 horas (demanda livre)
USF Belas Artes	Segundas-feiras	07 às 10 horas (demanda livre)
USF Grandesp	Sextas-feiras	13 às 15 horas (demanda livre)
USF Gaivota	Sextas-feiras	08 às 11horas (demanda livre)
CINI	Terças-feiras	13 às 15 horas (demanda livre)

MOBILIDADE • A execução dos serviços é essencial para melhorar a fluidez do trânsito local e evitar acidentes

DER REALIZA RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS DA CIDADE

Após a Prefeitura de Itanhaém solicitar os serviços urgentes de recapeamento asfáltico de importantes trechos da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, o Departamento de Estradas e Rodagens já realizou o trabalho de recuperação das vias de acesso e do trevo da entrada da Cidade. Nos próximos dias as obras iniciam na região do trevo da Cesp.

O Governo do Estado de São Paulo também anunciou o recape da rodovia ao longo dos 30 km de extensão na cidade, além de avenidas marginais e vias internas da cidade (acompanhe lista abaixo). De acordo com o prefeito Tiago Cervantes, a execução dos serviços é essencial para melhorar a fluidez do trânsito local, além de evitar acidentes. “Temos na cidade, pontos de intenso tráfego que necessitam de maior atenção”, afirmou.

A manutenção foi motivo de ofício enviado pela Administração

Municipal à Secretaria Estadual de Logística e Transportes, que tem sob sua responsabilidade o DER, encarregado por administrar o sistema rodoviário estadual e cumprir com a manutenção e a conservação do trecho de cerca de 30 km da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega.

Objetivando agilidade, e colaborando com os serviços do DER, a Secretaria de Serviços e Urbanização vem contribuindo com a manutenção do corte de mato nas marginais ao longo da rodovia. “O mato alto atrapalha a visualização de placas de sinalização podendo causar sérios acidentes. Apesar de ser responsabilidade do DER, a Prefeitura segue realizando os serviços de roçada nestes locais, com o propósito de oferecer melhor segurança aos usuários das marginais e rodovia”, explicou o secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliva.

ACOMPANHE A SEGUIR OS TRECHOS QUE IRÃO RECEBER RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

1. Rua Ovídio Tavares de Oliveira - Trecho: Av. Tiradentes / R. João Mariano Ferreira (Jardim Mosteiro).
2. Rua Valdemir Biller Brandão - Trecho: R. João Mariano Ferreira / R. Perminio de Souza (Centro).
3. Avenida Ary Carneiro de Saraiva - Trecho: R. Perminio de Souza / R. Helio Borba Vita (Centro).
4. Avenida Marginal - Trecho: R. Hélio Borba Vita / Av. José Batista de Campos (Centro).
5. Avenida Humberto Ataúlo - Trecho: R. Ovídio Tavares de Oliveira / R. Alberto Simões (Ivoty)
6. Rua João Mariano Ferreira - Trecho: R. Ovídio Tavares de Oliveira / R. Oscar Simões de Carvalho (Centro)
7. Rua Oscar Simões de Carvalho - Trecho: R. Cidade de Iguape / Av. José Batista de Campos (Cidade Anchieta).
8. Avenida José Batista de Campos - Trecho: Av. Marginal / R. Oscar Simões de Carvalho (Cidade Anchieta)
9. Avenida Roberto Iwakichi Uruguchi - Trecho: Av. Vicente de Carvalho/ Rua Peruíbe (Praia do Sonho).
10. Rua Peruíbe - Trecho: Av. Roberto Iwakichi Uruguchi / R. dos Fundadores (Praia do Sonho)
11. Rua dos Fundadores - Trecho: Rua Peruíbe / Rua Pedro Américo (Belas Artes)
12. Av. Almeida Junior - Trecho: Av. Henry Forssell / Rua Pedro Américo (Belas Artes)



ITANHAÉM SANCIONA LEI QUE INSTITUI O **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (PDDE)**

EDUCAÇÃO • A iniciativa objetiva aumentar a autonomia financeira das unidades escolares municipais, para que possam realizar pequenas manutenções, reparos e investimentos



O prefeito de Itanhaém Tiago Cervantes sancionou nesta terça-feira (19), o projeto de lei de autoria do Executivo que cria o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE). A iniciativa objetiva aumentar a autonomia financeira das unidades escolares da rede municipal de ensino, para que possam realizar pequenas manutenções, reparos e investimentos.

A proposta consiste na transferência de recursos do orçamento municipal às creches e escolas públicas da educação básica da rede municipal, a fim de contribuir para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e autogestão escolar.

“Queremos garantir que as unidades municipais tenham melhores condições financeiras de solucionar, de forma emergencial e autônoma, as demandas cotidianas do ambiente escolar, refletindo diretamente na melhoria da qualidade da Educação no município”, afirmou Cervantes.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes poderá conceder assistência financeira

às unidades executoras representativas da comunidade escolar – Associações de Pais e Mestres (APMs), por meio de transferência direta, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica. O envolvimento da comunidade escolar via Associações de Pais e Mestres, garantirá que os recursos sejam efetivamente gastos de acordo com as reais necessidades da escola e dos alunos.

Para a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino, com o novo programa será possível ofertar maior autonomia para as escolas públicas municipais e simplificar procedimentos administrativos. “Sabemos que muitas vezes a burocracia atrapalha para executar pequenos serviços, com o novo programa os próprios diretores poderão resolvê-los com agilidade”, explicou.

A prestação de contas dos recursos recebidos será apresentada pelas unidades escolares à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, instruída pelos documentos indicados na regulamentação do Programa.



**casa da
música**

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**

18 A 22 DE JULHO

AULAS • As inscrições estarão abertas a partir das 0h do dia 18/07, encerrando às 23h59 do dia 22/07. As vagas são limitadas

CASA DA MÚSICA E BANDA MARCIAL ABREM INSCRIÇÕES COM VAGAS LIMITADAS

AS INSCRIÇÕES SERÃO POR MEIO DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO ONLINE, NOS LINKS ABAIXO:

BATERIA (A PARTIR DOS 4 ANOS)

<https://forms.gle/chvaoMiWTtwB41kC7>

CANTO CORAL (A PARTIR DE 6 ANOS)

<https://forms.gle/ywDbf7rgQcMuRf777>

DESENHO/PINTURA (A PARTIR DE 6 ANOS)

<https://forms.gle/QWSfJZcrYiNvhoqT7>

PIANO (A PARTIR DE 7 ANOS)

<https://forms.gle/HfH1XXSBuvLpywB5A>

VIOLÃO (SEGUNDA, TERÇA E QUINTA-FEIRA

- A PARTIR DE 8 ANOS)

<https://forms.gle/Tcun2CxbZpivNzAj6>

VIOLÃO (SEGUNDA E QUARTA-FEIRA

- A PARTIR DE 8 ANOS)

<https://forms.gle/UrCvYdgZeWd7PDP9A>

VIOLONCELO (A PARTIR DE 10 ANOS)

<https://forms.gle/KtVecJu3f7b6QTKT7>

BANDA MARCIAL (A PARTIR DE 6 ANOS)

<https://forms.gle/L934MVyJYn5Nxxah6>

Se você deseja aprender a tocar um instrumento musical, agora é sua chance! A partir das 0h desta segunda-feira (18), a Casa da Música Antônio Bruno Zwarg estará com as inscrições abertas para as turmas do 2º semestre de 2022 para aulas de bateria, canto coral, piano, violão, violoncelo e desenho/pintura; além dos cursos de euphonium, linha de frente, musicalização, percussão, trombone, trompa, trompete/flugel e tuba, oferecidos pela Banda Marcial Municipal de Itanhaém Narciso de Oliveira Filho.

As inscrições estarão abertas a partir das 0h do dia 18/07, encerrando às 23h59 do dia 22/07. As turmas estão separadas por dia, horário e faixa etária.

O interessado deve se atentar a estas informações ao preencher o formulário.

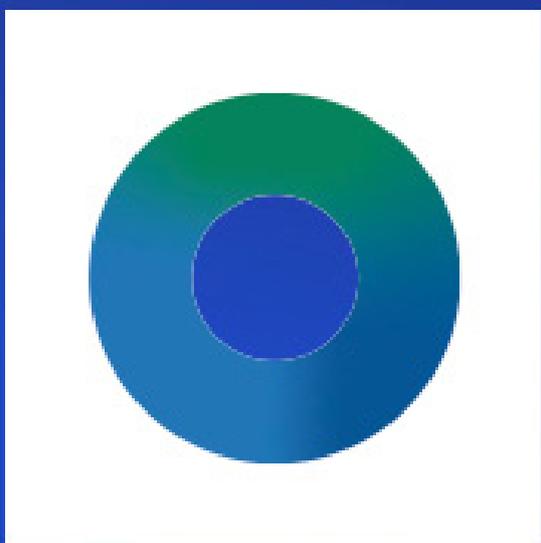
Ao concluir a inscrição, o interessado declara não ser estudante da Casa da Música e que se inscreveu em somente um curso, ciente que a inscrição em mais de um curso resultará no indeferimento de suas inscrições. É possível, no entanto, se inscrever em um curso da Casa da Música e em outro da Banda Marcial.

A seleção será por ordem de inscrição, respeitando o número de vagas por turma. A lista dos contemplados será publicada no Site Oficial da Prefeitura de Itanhaém (www.itanhaem.sp.gov.br) no dia 29/07, com início das aulas previsto para 15/08.

MATRÍCULA

Uma vez selecionado, o interessado deverá comparecer na Casa da Música no período de 1ª a 12/08 para efetivar a matrícula, munido da cópia do RG, comprovante de residência, uma foto 3x4 e 1kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar), que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade. A Casa da Música está localizada na Rua Oscar Pereira da Silva, 202, Belas Artes, e funciona das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. Para mais informações, entre em contato pelo número (13) 3427 1052.

ITANHAÉM PARTICIPA DE EVENTO MUNDIAL DA UNESCO SOBRE ECONOMIA CRIATIVA



EXPO BRAZILIAN CREATIVE CITIES SANTOS 2022

PROMOÇÃO

- A equipe da Secretaria Municipal Turismo estará no estande do Governo do Estado de São Paulo

Com o objetivo de fomentar o Turismo da Cidade e seguir o trabalho de construir a marca como destino turístico, Itanhaém está sendo representada na Expo Brazilian Creative Cities, um evento mundial da Unesco sobre economia criativa.

O evento está sendo realizado pela primeira vez na América Latina e reúne gestores públicos para discutir políticas públicas bem-sucedidas e o papel da cultura e da criatividade no desenvolvimento econômico e social. Participam 295 cidades de

todo o mundo e entre os temas abordados estão os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e a importância da consciência ambiental e da governança social e corporativa.

Para o secretário de Turismo de Itanhaém, Rodrigo Zanella, estes eventos são canais de muita credibilidade e importantes meios para dar visibilidade aos atrativos do Município. “Este evento reúne cidades de todo o mundo sobre um tema atual e importante para o desenvolvimento turístico

e econômico das cidades. Mais uma vez Itanhaém estará bem representada e poderemos mostrar os potenciais da nossa Cidade”.

Este ano, Itanhaém já participou de diversos eventos turísticos: a Feira de Negócios Turísticos UGART, em Porto Alegre, o Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão e a 43ª edição da ABAV TRAVEL, em Águas de Lindóia; além da WTN Latin América, uma das mais importantes feiras de turismo do mundo.

TRANSPARÊNCIA • O Relatório de Atividades é uma importante ferramenta de gestão, com estatísticas, setores com mais demandas, bairros, regiões, providências e sugestões de melhorias

OUVIDORIA DE ITANHAÉM REALIZA MAIS MIL ATENDIMENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2022

A Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Itanhaém recebeu 1.049 demandas o primeiro semestre de 2022, de acordo com levantamento publicado no Relatório de Atividades. O documento é uma importante ferramenta de gestão, com as estatísticas dos atendimentos, setores com mais demandas, bairros e regiões com maior número de reclamações, as providências adotadas pela Administração Municipal e sugestões de melhorias.

As plataformas mais utilizadas foram: E-mail (40%), Presencial e Telefônico (34%), Fala.BR (19%) e e-Sic (7%). Deste total, 47 delas seguiam em aberto até o dia 30 de junho de 2022 e 1.002 obtiveram resposta conclusiva.

As reclamações recebidas representaram 53% do total de manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral, enquanto que 31% foram solicitações, 7% denúncias e 7% pedido de acesso à informação. Seguindo a tendência verificada em outros órgãos públicos no Brasil e nos últimos anos na Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Itanhaém, apenas 1% de todas as demandas foram Sugestões e Elogios.

Durante o primeiro semestre de 2022, a solicitação mais frequente foi sobre Manutenção de Ruas (limpeza, coleta de resíduos, cascalhamento, roçada e outros), sendo responsável por 10% de todas as demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral. Tam-

bém são frequentes os pedidos relativos à Educação (7%), IPTU (7%), Iluminação Pública (7%), Dívida Ativa (6%), Recursos Humanos (5%), Emprego (4%) e Comércio (4%).

Mais uma vez, a Secretaria de Serviços e Urbanização lidera as demandas da Ouvidoria-Geral do Município.

De qualquer forma, há uma grande queda no número de reclamações. Somente considerando mesmo período do ano passado, as demandas caíram 53% (452 em 2021 contra 213 em 2022). Iluminação pública caiu 75% (289 em 2021 contra 71 em 2022). Também foram registradas quedas no número de demandas relacionadas a IPTU, Dívida Ativa e Comércio.

Parte das demandas (345 dos 1.049 atendimentos recebidos) foi possível identificar o bairro onde foi solicitado um serviço ou partiu a reclamação do munícipe. Desde 2018, a Região do Gaivota lidera as demandas com 38% de todos os pedidos; seguido pelas regiões do Suraão (31%), Belas Artes (14%), Centro (10%) e América (7%).

A Ouvidoria-Geral do Município faz parte da Secretaria Municipal de

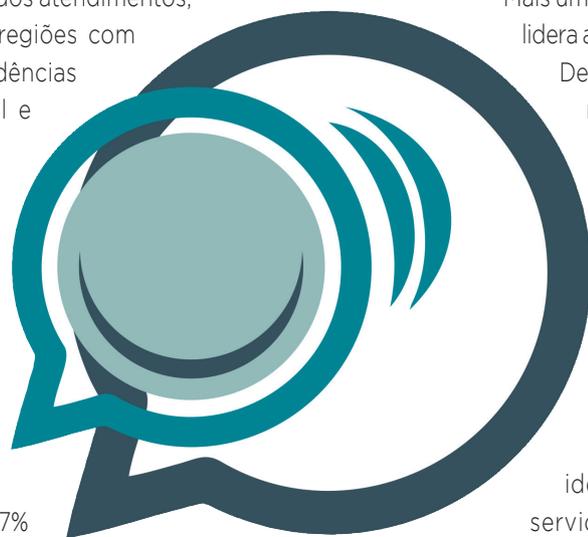
Comunicação Social, que recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

O relatório também publicou os principais problemas identificados pela Ouvidoria-Geral e as providências adotadas. O setor separou as demandas em “complexas”, no qual exigem ações de longo prazo, e “corriqueiras”, com pedidos de informações e solicitações de serviços rotineiros da Prefeitura de Itanhaém.

PAINEL RESOLVEU?

O Painel Resolveu?, do Governo Federal, é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema Fala.BR. O grau de satisfação do munícipe com a Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Itanhaém foi de 42%. O índice de resolutividade está em 31% (Sim), 17% (parcialmente atendida) e 51% (Não) - próximo da média nacional (39%). Um dado positivo é que 98% das demandas recebidas pela Prefeitura de Itanhaém foram respondidas dentro do prazo.



**OUVIDORIA
ITANHAÉM**

CONFIRA COMO ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

PRESENCIAL

Nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

TELEFÔNICO

(13) 3421 1600 - ramal 1274, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

CORRESPONDÊNCIA

Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém/SP - CEP: 11740-000 (aos Cuidados da Ouvidoria-Geral do Município). E-mail: ouvidoria@itanhaem.sp.gov.br

SIC

Nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. OUVIDORIA

ON-LINE

www.itanhaem.sp.gov.br/ouvidoria

E-SIC

<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>



PREFEITURA OFERECE ISENÇÃO DE 100% DAS MULTAS E JUROS PARA PAGAMENTO À VISTA

ATÉ DIA
16 de
dezembro
2022

Fique  em Dia
COM A PREFEITURA

DÍVIDA ATIVA • A iniciativa é válida para débitos de IPTU, ISS e Contribuição de Melhorias (CM) vencidos até dia 31 de dezembro de 2021

O contribuinte que deseja regularizar suas dívidas tem mais uma oportunidade. A Prefeitura de Itanhaém está oferecendo isenção de até 100% do valor da multa e dos juros moratórios para pagamentos à vista. A adesão é referente a dívidas vencidas até dia 31 de dezembro de 2021, inscritas ou não em Dívida Ativa.

Para aderir ao acordo, o munícipe deve entrar em contato com o Departamento da Dívida Ativa, pelo telefone (13) 3421 1600 – ramais 1653, 1606 e 1394 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, no Centro).

A iniciativa é válida para débitos de IPTU,

ISS e Contribuição de Melhorias (CM). Não estão incluídos débitos referentes a infrações à legislação de trânsito, de natureza contratual e referentes a indenizações por dano causado ao patrimônio do Município.

Em casos de débitos ajuizados, o pagamento das custas e demais despesas judiciais deverão ser recolhidos integralmente.

O prazo para solicitar a isenção de 100% das multas e juros vale até dia 16 de dezembro de 2022. Os termos da Lei Municipal nº 4598, 8 de julho de 2022, podem ser conferidos no link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Lei-4598-1.pdf>.

DESCONTOS DE

100%

DAS MULTAS E JUROS PARA
PAGAMENTO À VISTA

APROVEITE PARA REGULARIZAR
SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO



**DEPARTAMENTO
DA DÍVIDA ATIVA**

13 3421.1600
Ramais 1336, 1653,
1606 e 1394

PRESENCIALMENTE

Paço Municipal Anchieta
Avenida Washington Luiz, 75 - Centro
Segunda a sexta-feira,
das 9 às 16 horas

CANCELAMENTOS

A Prefeitura de Itanhaém, por meio do Departamento da Dívida Ativa, iniciou cancelamento dos parcelamentos em atraso dos contribuintes que aderiram ao Refis 2021. Estão sendo cancelados os atrasos de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não.

O andamento das execuções fiscais será retomado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e o cancelamento dos acordos não cumpridos pode resultar no prosseguimento das ações judiciais, com a penhora on-line e novos ajuizamentos.

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA ALI EM ITANHAÉM

Reduzir custos, inovar e aumentar o faturamento são desafios enfrentados por todos os empresários. Pensando nisso, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o SEBRAE e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) está disponibilizando o programa ALI Brasil Mais, que oferece consultas especializadas e contínuas totalmente gratuitas para microempresas e empresas de pequeno porte, na busca de soluções inovadoras.

As inscrições estão abertas e podem ser realizadas neste link, até o próximo dia 01 de agosto. O programa oferece atendimentos personalizados com acompanhamento de orientação de um Agente Local de Inovação (ALI) e diversas consultorias em Gestão Empresarial pelo Sebrae. Os horários são flexíveis e agendados conforme a disponibilidade de cada participante.

O empreendedor recebe o acompanhamento do agente, que faz um diagnóstico do negócio e sugere ações com soluções para melhorar a gestão, inovar processos e reduzir desperdícios.

Para mais informações, o Sebrae Aqui Itanhaém, está localizado na Rua dos Fundadores, 565, no Belas Artes, dentro do Espaço do Empreendedor. O atendimento é das 9 às 16 horas. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3427-5401 ramal 18.

EMPREENDEDORISMO • A ação visa aumentar a produtividade e competitividade dos pequenos negócios

LEI

LEI Nº 4.599, DE 19 DE JULHO DE 2022

“Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Itanhaém, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, define suas finalidades, diretrizes e estabelece providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Itanhaém, com o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às creches e escolas públicas da educação básica da rede municipal, a fim de contribuir para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.

Parágrafo único - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes poderá conceder assistência financeira às unidades executoras representativas da comunidade escolar - Associações de Pais e Mestres (APMs), por meio de transferência direta, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica.

Art. 2º - A receita do PDDE Itanhaém será composta pelas dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo destinado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - As liberações de repasses de recursos públicos municipais serão condicionadas à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da unidade executora e de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 4º - Os recursos do PDDE Itanhaém serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da estrutura física e pedagógica das unidades escolares beneficiárias, devendo ser empregados:

I - na aquisição de material de consumo;

II - na aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital;

III - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;

IV - na avaliação de aprendizagem;

V - na implementação de projetos pedagógicos; e

VI - no desenvolvimento de atividades educacionais.

§ 1º - Os recursos do PDDE Itanhaém, liberados na categoria de custeio, poderão ser utilizados, também, para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das unidades executoras representativas da comunidade escolar, as relativas a alterações em seu quadro de dirigentes, bem como remunerações de serviços contábeis, desde que observada a razoabilidade e proporcionalidade dos gastos, devendo tais desembolsos ser registrados nas correspondentes prestações de contas.

§ 2º - Os recursos do PDDE Itanhaém que constem nas contas específicas vinculadas ao Programa em 31 de dezembro de cada exercício deverão ser restituídos ao Município na forma e no prazo previstos no regulamento.

§ 3º - Os valores restituídos deverão ser registrados nas correspondentes prestações de contas das unidades executoras.

Art. 5º - Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Itanhaém deverão ser realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica e cartão magnético, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica.

Art. 6º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes suspenderá o repasse dos recursos do Programa de que trata esta Lei nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido na regulamentação do Programa;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria;

IV - inadimplência;

V - irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição e funcionamento da entidade.

§ 1º - O repasse dos recursos poderá ser restabelecido após a regularização das pendências referidas nos incisos I a V deste artigo e a adoção de providências para apurar os fatos e punir eventuais responsáveis.

§ 2º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes poderá condicionar o repasse de recursos à substituição da direção da unidade executora, sempre que essa providência for indispensável para a regularização da entidade.

Art. 7º - As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE Itanhaém serão apresentadas pelas unidades executoras à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, instruídas pelos documentos indicados na regulamentação do Programa.

§ 1º - A unidade executora manterá arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprovantes das despesas realizadas, pelo prazo estabelecido em regulamento.

§ 2º - A fiscalização da aplicação dos recursos relativos à execução do Programa é de competência dos Conselhos Fiscais das unidades executoras, bem como da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise da documentação pertinente, em especial das prestações de contas, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

§ 3º - Será responsabilizado, na forma da Lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos do Programa, bem como o que permitir, inserir ou fazer inserir na prestação de contas documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos.

§ 4º - O representante da unidade executora fica obrigado a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, nos termos da regulamentação do Programa.

Art. 8º - A inobservância do disposto nesta Lei e nas demais normas do Programa sujeitará os



responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis, competindo à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a iniciativa dessas medidas.

Art. 9º - As disposições desta Lei serão regulamentadas por decreto do Executivo, do qual deverão constar:

- I - critérios para repasse de recursos, dentre os quais o número de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino beneficiados e os valores máximos que poderão ser repassados anualmente;
- II - condições para a efetivação dos gastos;
- III - datas-limite para o repasse dos recursos;
- IV - procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços pelas entidades beneficiadas;
- V - regras simplificadas para prestação de contas pelas entidades beneficiadas;
- VI - as modalidades de despesas admitidas, de custeio e de capital, inclusive investimentos de pequeno porte que contribuam para garantir o funcionamento e a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de julho de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 12.375/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 19 de julho de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/08/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAIZ ANTUNES PEREZ CRAVIJO	383
CLEIDE GERTRUDES ALVES	384
SANDRA HELENA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUEZ	385

Itanhaém, 19 de julho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/08/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IAN AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	149
PAMELA PEREIRA LEMOS	150
MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	151

Itanhaém, 19 de julho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 46/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/08/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida

Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 03/08/2022 e 04/08/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 31/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARINA ZACH NUNES	51
MARIANA CAMPBELL PENNA	52
CLEIDE DA ROCHA MACHADO	53
GIOVANNA DO NASCIMENTO BORGES	54
ELENA DE OLIVEIRA RUFFO	55
ANA CLARA ESTEGANI GIFFONI	56
LEONADO PORTELLA GARBIN	57
LUÍS GUSTAVO MARTINS GMEINER	58
SABRINA DE AMORIM GESUELE	59
SANDY CAROLINE GOMES DA SILVA	60
FERNANDA PIMENTA PACHECO	61

Itanhaém, 19 de julho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 47/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/08/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 03/08/2022 e 04/08/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 31/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA MARIA GONÇALVES LORENA	23

Itanhaém, 19 de julho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 53/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/08/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/08/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "B"

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTÔNIO CESAR ALVES DA SILVA	10
RENATO TADEU MUSUMECI	11

Itanhaém, 19 de julho do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

Termo Aditivo para alteração do Contratado

PROCESSO Nº 7076/1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: SEECOV - Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e

Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo, Guarulhos, Barueri, Diadema e São Caetano do Sul, Estado de São Paulo representado por seu Presidente Eurípedes Rodrigues Torres e Diretor Financeiro Benedito Maximiano.
Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5508/2022

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 924 de 23 de março de 2022.

Interessado: Solange Aparecida Basílio.

Localização: Rua Venezuela, 225 – Estância Baln. de Itanhaém

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes no passeio público.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1424,50.

Notificação: Comunicar que o recurso apresentado contra auto de infração e imposição de penalidade foi DEFERIDO.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8140/2022

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 931 de 29 de abril de 2022.

Interessado: Hermogenilda Maria Soares Santos.

Localização: Rua Venezuela, Qd. 239, Lt. 003-B – Estância Baln. de Itanhaém

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes no passeio público.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1424,50.

Notificação: Comunicar que o recurso apresentado contra auto de infração e imposição de penalidade foi DEFERIDO.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11809/2022

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 964 de 04 de julho de 2022.

Interessado: Vicente Pacheco.

Localização: Rua Nicolas Mancuzo Filho, 190 – Chácara das Tâmaras

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes no passeio público.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1058,20.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17296/2021

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 883 de 27 de dezembro de 2021.

Interessado: Geremias Francisco dos Santos.

Localização: Rua Garcia Bento, 830 – Estância Baln. de Itanhaém.

Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil no passeio público.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 853,30.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade em 2ª instância (CONDEMA) no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

ITANHAÉM-PREV

PORTARIA GS Nº 046/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 045/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor LUIZ ALBERTO SALVADORI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.488.185-X e do CPF nº 326.002.328-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, “b”, da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 11 de julho de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 443/2022.

Objeto: Aquisição de material para copa.

Favorecido: GBX Serviços Administrativos Eireli - ME, CNPJ nº 26.244.892/0001-60, valor: R\$ 13.929,00 (treze mil, novecentos e vinte e nove reais). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Fábio dos Santos Pereira – Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 17/19 - Terceiro Termo Aditivo

Processo nº 881/2019

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Termo aditivo para prorrogação contratual e reajuste de preço..

Valor: R\$ 10.353,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência: 12/07/2022 até 12/07/2023

Data da assinatura: 11/07/2022

Fábio dos Santos Pereira - Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itanhaém



Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos
de plantas com areia



Guarde pneus
em locais cobertos



Mantenha a lixeira
bem fechada e descarte
o lixo corretamente



Remova folhas e
objetos das calhas



#CombataOMosquito





OUVIDORIA GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(De 1º de janeiro a 30 de junho de 2022)

Relatório semestral de atendimento na Ouvidoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 4.244, de 7 de junho de 2018. Este documento é uma importante ferramenta de gestão, com as estatísticas dos atendimentos, setores com mais demandas, bairros e regiões com maior número de reclamações, as providências adotadas pela Administração Municipal e sugestões de melhorias.

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria-Geral do Município foi criada e regulamentada pela Lei Municipal nº 4.244, de 7 de junho de 2018, assim como o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, as analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. É um espaço para apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. Além disso, a partir das informações fornecidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares no órgão ou entidade.

Importante destacar que a Ouvidoria-Geral de Itanhaém funciona atualmente como último nível de atendimento. Todas as secretarias e departamentos têm disponíveis serviços de atendimento ao cidadão (primeiro nível), devidamente divulgados no Site e Boletim Oficial. A Ouvidoria-Geral é acionada como uma alternativa ao serviço prioritário. Além da Ouvidoria-Geral do Município, também funciona na Prefeitura de Itanhaém a Ouvidoria da Saúde e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

Os atendimentos são realizados via plataforma on-line (Portal Fala.BR), e-mail, presencial, telefônico, correspondência, Serviço de Informações ao Cidadão (Sic) e Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic).

Legislação pertinente - Lei nº 4.244/2018 (Cria a Ouvidoria-Geral do Município e o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC); Lei Complementar nº 191/2018 (Cria o cargo Ouvidor-Geral do Município); Lei Complementar nº 195/2018 (altera artigo da Lei Complementar nº 191/2018); Lei Complementar nº 220/2021 (altera artigo da Lei Complementar nº 191/2018); Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Federal nº 13.460/2016 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público).

CONTATOS E ATENDIMENTO

Presencial: Nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Telefônico: (13) 3421 1600 - ramal 1274, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Ouvidoria on-line: www.itanhaem.sp.gov.br/ouvidoria.

Correspondência: Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém/SP - CEP: 11740-000 (aos Cuidados da Ouvidoria-Geral do Município)

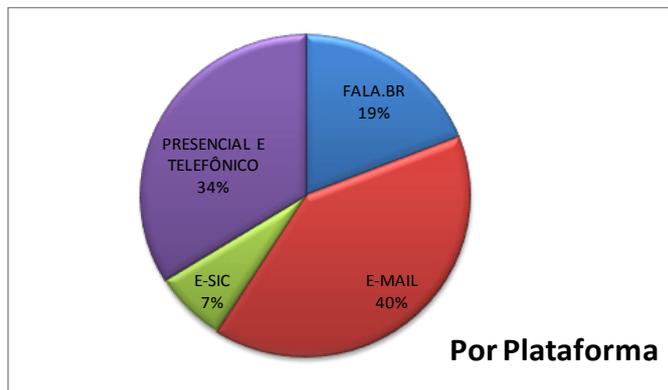
E-Sic: www2.itanhaem.sp.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic

Sic: Nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

ATENDIMENTOS

Durante o primeiro semestre de 2022, a Ouvidoria-Geral recebeu 1.049 demandas, sendo que 47 delas seguiam em aberto até o dia 30 de junho de 2022 e 1002 obtiveram resposta conclusiva. As plataformas mais utilizadas foram: E-mail (40%), Presencial e Telefônico (34%), Fala.BR (19%) e e-Sic (7%).

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - TOTAL DE ATENDIMENTO							
PLATAFORMA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	TOTAL
FALA BR	46	30	22	23	38	41	200
E-MAIL	97	75	59	49	59	80	419
E-SIC	4	21	11	10	18	11	75
PRESENCIAL E TELEFÔNICO	75	60	92	46	45	37	355
TOTAL	222	186	184	128	160	169	1049



MANIFESTAÇÕES EM ABERTO

MANIFESTAÇÕES EM ABERTO - POR PRAZO

Dentro do prazo	21
Fora do prazo	26
TOTAL	47

MANIFESTAÇÕES EM ABERTO

E-MAIL	8
FALA BR	13
E-SIC	8
PRESENCIAL E TELEFÔNICO	18
TOTAL	47

MANIFESTAÇÕES EM ABERTO

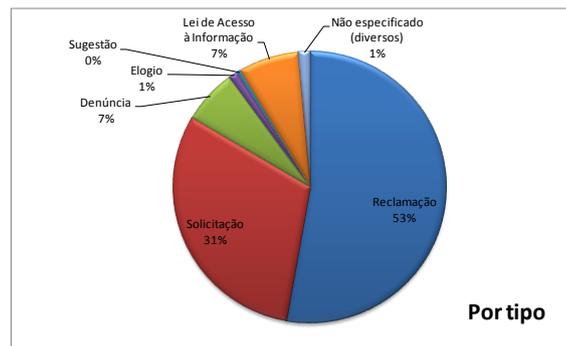
Serviços e Urbanização	26
Educação, Cultura e Esportes	2
Trânsito e Segurança Municipal	5
Procuradoria Geral do Município	2
Administração	8
Obras e Desenvolvimento Urbano	2
Planejamento e Meio Ambiente	1
Saúde	1
TOTAL	47

POR TIPO DE DEMANDA

Todas as demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral foram classificadas em Reclamação, Solicitação, Denúncia, Elogio e Sugestão, além das especificadas como demanda da Lei de Acesso à Informação. Deste total, 53% foram reclamações de serviços públicos, 31% de solicitações, 7% denúncias e 7% pedido de acesso à informação. Seguindo a tendência verificada em outros órgãos públicos no Brasil e nos últimos anos na Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Itanhaém, apenas 1% de todas as demandas foram Sugestões e Elogios. Todas as providências adotadas pela Administração Municipal podem ser conferidas ao final deste relatório.

TIPOS DE SOLICITAÇÃO

Reclamação	554
Solicitação	322
Denúncia	68
Elogio	12
Sugestão	4
Não especificado (diversos)	75
Lei de Acesso à Informação	14
TOTAL	1049

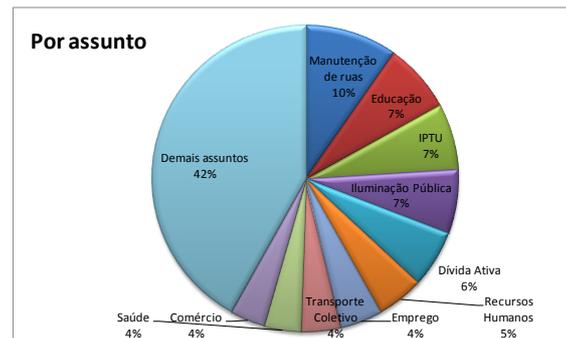


POR ASSUNTO

• Durante o primeiro semestre de 2022, a solicitação mais frequente foi sobre Manutenção de Ruas (limpeza, coleta de resíduos, cascalhamento, roçada e outros), sendo responsável por 10% de todas as demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral;

• Com a retomada de aulas presencial na Rede Municipal de Ensino, o primeiro semestre de 2022 se verificou também um aumento nas demandas da Educação, correspondendo a 7% do total;

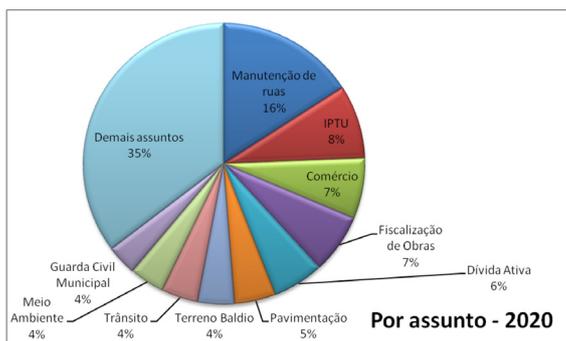
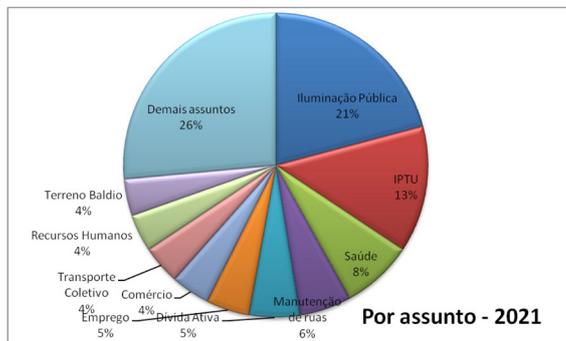
• Também são frequentes os pedidos relativos à IPTU (7%), Iluminação Pública (7%), Dívida Ativa (6%), Recursos Humanos (5%), Emprego (4%) e Comércio (4%);





COMPARATIVO COM O MESMO PERÍODO DOS ANOS ANTERIORES

- Os três semestres anteriores, a solicitação mais frequente foi manutenção na Iluminação Pública, devido a alta demais causada pela período sem contrato com a empresa terceirizada. Nos primeiros seis meses de 2022, foram 71 pedidos relacionados a Iluminação Pública, contra 289 no mesmo período de 2021. Uma queda de 75% nas reclamações;
- Também foram registradas quedas no número de demandas relacionadas a IPTU, Dívida Ativa, Comércio e Saúde;
- Por outro lado, demandas da Educação, Emprego, Transporte Coletivo e Manutenção de Ruas segue entre os assuntos mais acionados.



COMPARATIVO COM O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

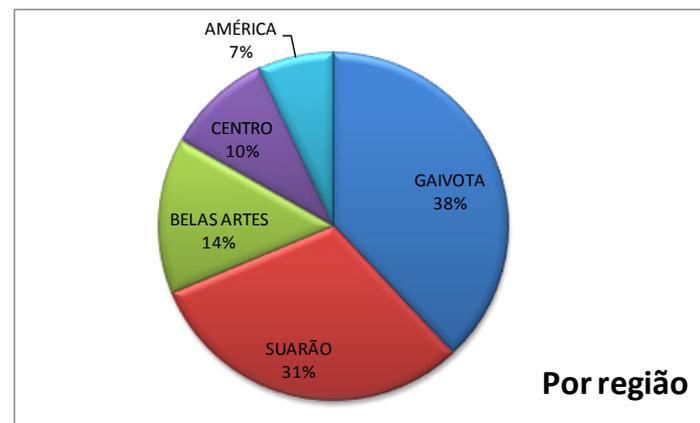
ASSUNTOS PRINCIPAIS 2022	
Manutenção de ruas	102
Educação	77
IPTU	73
Iluminação Pública	71
Dívida Ativa	64
Recursos Humanos	52
Emprego	47
Transporte Coletivo	44
Saúde	40
Comércio	39
Meio Ambiente	37
Pavimentação	34
Som Alto	34
Trânsito	32
Obras particulares	30
Diversos	28
Coleta de resíduos	26
Cadastro	23
Fazenda	23
Terreno Baldio	20
Assistência Social	19
Contabilidade	19
Comunicação Social	12
Poda de árvore	12
Governo	11
Licitações	11
Procuradoria	10
Turismo	9
Leis e Decretos	7
Causa Animal	6
Segurança Pública	6
Esporte	5
Habitação	5
Administração	4
Cultura	4
Obras públicas	4
Defesa Civil	3
Zona Azul	3

Cemitério	2
Invasão de área pública	1
TOTAL	1049

ASSUNTOS PRINCIPAIS 2022	
Manutenção de ruas	102
Educação	77
IPTU	73
Iluminação Pública	71
Dívida Ativa	64
Recursos Humanos	52
Emprego	47
Transporte Coletivo	44
Saúde	40
Comércio	39
Meio Ambiente	37
Pavimentação	34
Som Alto	34
Trânsito	32
Obras particulares	30
Diversos	28
Coleta de resíduos	26
Cadastro	23
Fazenda	23
Terreno Baldio	20
Assistência Social	19
Contabilidade	19
Comunicação Social	12
Poda de árvore	12
Governo	11
Licitações	11
Procuradoria	10
Turismo	9
Leis e Decretos	7
Causa Animal	6
Segurança Pública	6
Esporte	5
Habitação	5
Administração	4
Cultura	4
Obras públicas	4
Defesa Civil	3
Zona Azul	3
Cemitério	2
Invasão de área pública	1
TOTAL	1049

POR BAIRROS

- Parte das demandas (345 dos 1.049 atendimentos recebidos) foi possível identificar o bairro onde foi solicitado um serviço ou partiu a reclamação do munícipe.
- Desde 2018, a Região do Gaivota lidera as demandas (Gaivota, Bopiranga, Tupy, São Fernando, Jardim das Palmeiras e Jamaica). Em 2022, a região já corresponde a 38% de todos os pedidos;
- Novamente, duas regiões com grande população também concentraram um número grande de pedidos: Região do Suarão (Suarão, Loty, Nova Itanhaém, Oásis, Jardim Suarão, Verde Mar, Aguapeú, Savoy, Guapurá, Campos Elíseos, Marrocos, Tropical, Parque Vergara e Nossa Senhora do Sion), com 31%, e Belas Artes (Belas Artes, Chácaras Cibratel, Cibratel I, Cibratel II, Praia do Sonho e Sabaúna), com 14%.



- As regiões foram divididas de acordo com as Regionais da Secretaria de Serviços e Urbanização.

CENTRO	
Centro	19
Cidade Anchieta	0
Satélite	3
Laranjeiras	6



Guarda Civil	2
Mosteiro	1
Vila São Paulo	1
Ivoty	2
Guaraú	0
Baixio	0
TOTAL	34

AMÉRICA	
Jardim Coronel	10
Umuarama	6
Corumbá	4
Guapiranga	4
Jardim Anchieta	0
TOTAL	24

GAIVOTA	
Gaivota	51
Bopiranga	17
Tupy	21
São Fernando	16
Jardim das Palmeiras	1
Jamaica	25
TOTAL	131

BELAS ARTES	
Cibratel II	21
Belas Artes	9
Cibratel I	8
Praia do Sonho	6
Chácaras Cibratel	5
Sabaúna	1
TOTAL	50

SUARÃO	
Suarão	21
Loty	15
Nova Itanhaém	16
Oásis	13
Jardim Suarão	2
Verde Mar	1
Nossa Senhora do Sion	5
Aguapeú	3
Savoy	4
Campos Elíseos	6
Guapurá	1
Marrocos	2
Tropical	17
Rio Acima	0
TOTAL	106

• A divisão por bairros foi realizada de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

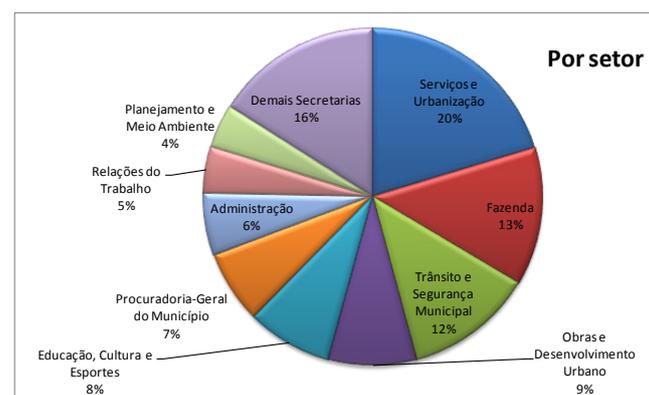
OCORRÊNCIAS POR BAIRROS - 1º SEMESTRE 2022	
Gaivota	51
Jamaica	25
Cibratel II	21
Suarão	21
Tupy	21
Centro	19
Bopiranga	17
Tropical	17
Nova Itanhaém	16
São Fernando	16
Loty	15
Oásis	13
Jardim Coronel	10
Belas Artes	9
Cibratel I	8
Campos Elíseos	6
Laranjeiras	6
Praia do Sonho	6
Umuarama	6
Chácaras Cibratel	5
Nossa Senhora do Sion	5
Corumbá	4
Guapiranga	4
Savoy	4
Aguapeú	3
Satélite	3
Guarda Civil	2
Ivoty	2
Jardim Suarão	2
Marrocos	2
Guapurá	1
Jardim das Palmeiras	1
Mosteiro	1
Sabaúna	1

Verde Mar	1
Vila São Paulo	1
Baixio	0
Cidade Anchieta	0
Guaraú	0
Jardim Anchieta	0
Rio Acima	0
TOTAL	345

OCORRÊNCIAS POR BAIRROS - 1º SEMESTRE 2021	
Gaivota	83
Cibratel II	46
Tupy	36
Bopiranga	33
Umuarama	23
Jamaica	21
Jardim Coronel	21
Verde Mar	17
Loty	16
Savoy	16
Suarão	15
Centro	13
Cibratel I	12
Jardim Suarão	12
Oásis	12
São Fernando	11
Laranjeiras	10
Praia do Sonho	9
Nova Itanhaém	8
Corumbá	7
Guapurá	7
Jardim das Palmeiras	7
Nossa Senhora do Sion	7
Belas Artes	6
Guapiranga	5
Guarda Civil	4
Marrocos	4
Cidade Anchieta	3
Campos Elíseos	2
Ivoty	2
Sabaúna	2
Baixio	1
Tropical	1
Aguapeú	0
Chácaras Cibratel	0
Guaraú	0
Jardim Anchieta	0
Mosteiro	0
Rio Acima	0
Satélite	0
Vila São Paulo	0
TOTAL	472

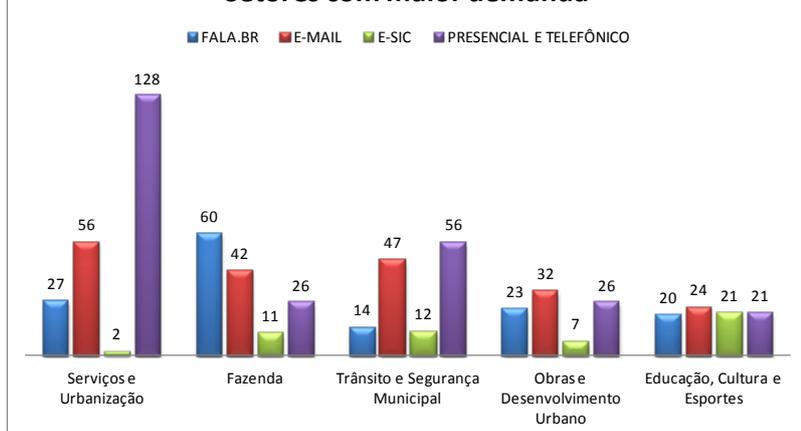
ATENDIMENTO POR SECRETARIAS

- As secretarias com maior demanda foram: Serviços e Urbanização (20%); Fazenda (13%); Trânsito e Segurança Municipal (12%); Obras e Desenvolvimento Urbano (9%); Educação, Cultura e Esportes (8%) e Procuradoria Geral do Município (7%) - todas as providências adotadas pela Administração Municipal podem ser conferidas ao final deste relatório;
- É o quarto ano seguido que a Secretaria de Serviços e Urbanização lidera as demandas da Ouvidoria-Geral do Município. De qualquer forma, há um grande queda no número de reclamações. Somente considerando mesmo período do ano passado, as demandas caíram 53% (452 em 2021 contra 213 em 2022). Iluminação pública caiu 75% (289 em 2021 contra 71 em 2022);
- Por outro lado, aumentaram as demandas em relação a Educação, Cultura e Esportes (50%), por conta da retomada das aulas presenciais; e Trânsito e Segurança Municipal (29%), muito em função das constantes reclamações sobre o transporte público no Município;





Setores com maior demanda



DEMANDAS POR SECRETARIA	FALA.BR	E-MAIL	E-SIC	PRESENCIAL E TELEFÔNICO	TOTAL
Administração	12	24	13	13	62
Assistência e Desenvolvimento Social	3	3	1	10	17
Comunicação Social	2	9	1	0	12
Desenvolvimento Econômico	1	31	0	7	39
Educação, Cultura e Esportes	20	24	21	21	86
Fazenda	60	42	11	26	139
Gestão e Controle	0	0	0	0	0
Governo Municipal	0	8	1	0	9
Habituação	1	4	0	0	5
Obras e Desenvolvimento Urbano	23	32	7	26	88
Planejamento e Meio Ambiente	11	19	0	14	44
Relações do Trabalho	0	44	0	3	47
Relações Institucionais	0	7	0	0	7
Saúde	10	23	4	3	40
Serviços e Urbanização	27	56	2	128	213
Trânsito e Segurança Municipal	14	47	12	56	129
Turismo	0	8	1	0	9
Procuradoria-Geral do Município	9	23	0	41	73
Fundo Social de Solidariedade	0	1	0	1	2
Diversos*	7	14	1	6	28
TOTAL	200	419	75	355	1049

*inclui demandas que não são de responsabilidade da Prefeitura de Itanhaém

PORTAL FALA.BR

Itanhaém também conta com uma plataforma on-line de Ouvidoria, onde os munícipes podem enviar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. A Prefeitura de Itanhaém utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à informação (Portal Fala.BR), do Governo Federal. É padrão em todo o país e atende a 100% do disposto na Lei Federal nº 13.460/2016. No primeiro semestre de 2022, a plataforma recebeu 200 demandas. Até 30 de junho de 2022, 13 permaneciam em aberto.

DEMANDAS POR SECRETARIA	TOTAL
Administração	12
Assistência e Desenvolvimento Social	3
Comunicação Social	2
Desenvolvimento Econômico	1
Educação, Cultura e Esportes	20
Fazenda	60
Gestão e Controle	0
Governo Municipal	0
Habituação	1
Obras e Desenvolvimento Urbano	23
Planejamento e Meio Ambiente	11
Relações do Trabalho	0
Relações Institucionais	0
Saúde	10
Serviços e Urbanização	27
Trânsito e Segurança Municipal	14
Turismo	0
Procuradoria-Geral do Município	9
Fundo Social de Solidariedade	0
Diversos/Não informado	7
TOTAL	200

TIPOS DE SOLICITAÇÃO	TOTAL
Reclamação	86
Solicitação	89
Denúncia	20
Elogio	2
Sugestão	3
TOTAL	200

PRESENCIAL E TELEFÔNICO

A Ouvidoria-Geral do Município também realiza atendimento presencial e telefônico, nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Telefone: (13) 3421 1600 - ramal 1274. Até 30 de junho de 2022, permaneciam em aberto 18 dos 355 atendimentos realizados.

DEMANDAS POR SECRETARIA	TOTAL
Administração	13
Assistência e Desenvolvimento Social	10
Comunicação Social	0
Desenvolvimento Econômico	7
Educação, Cultura e Esportes	21
Fazenda	26
Gestão e Controle	0
Governo Municipal	0
Habituação	0
Obras e Desenvolvimento Urbano	26
Planejamento e Meio Ambiente	14
Relações do Trabalho	3
Relações Institucionais	0
Saúde	3
Serviços e Urbanização	128
Trânsito e Segurança Municipal	56
Turismo	0
Procuradoria-Geral do Município	41
Fundo Social de Solidariedade	1
Diversos	6
TOTAL	355

TIPOS DE SOLICITAÇÃO

Reclamação	311
Solicitação	31
Denúncia	9
Elogio	3
Sugestão	1
TOTAL	355

E-MAIL

Pelo e-mail oficial da Secretaria de Comunicação Social (comunicacao@itanhaem.sp.gov.br) ou o oficial da Ouvidoria-Geral (ouvidoria@itanhaem.sp.gov.br), foram recebidas 419 demandas no primeiro semestre de 2022. Seguindo a tendência de outras plataformas, as secretarias mais acionadas foram Serviços e Urbanização, Trânsito e Segurança Municipal e Fazenda. Até 30 de junho de 2022, ainda não haviam sido respondidos 8 e-mails.

DEMANDAS POR SECRETARIA	TOTAL
Administração	24
Assistência e Desenvolvimento Social	3
Comunicação Social	9
Desenvolvimento Econômico	31
Educação, Cultura e Esportes	24
Fazenda	42
Gestão e Controle	0
Governo Municipal	8
Habituação	4
Obras e Desenvolvimento Urbano	32
Planejamento e Meio Ambiente	19
Relações do Trabalho	44
Relações Institucionais	7
Saúde	23
Serviços e Urbanização	56
Trânsito e Segurança Municipal	47
Turismo	8
Procuradoria-Geral do Município	23
Fundo Social de Solidariedade	1
Diversos*	14
TOTAL	419

TIPOS DE SOLICITAÇÃO

Reclamação	157
Solicitação	202
Denúncia	39
Elogio	7
Sugestão	0
Não especificado (diversos)	14
TOTAL	419

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Sic é uma unidade física existente em órgãos e entidades do poder público que tem como objetivo atender e orientar o público quanto ao acesso às informações, conceder de imediato à informação disponível, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso às informações.

No primeiro semestre de 2022, todos os pedidos foram apenas por meio eletrônico (e-Sic). Até 30 de junho de 2022, haviam 8 pedidos em aberto.

ATENDIMENTO - POR ASSUNTO	TOTAL
Educação	20
Recursos Humanos	14



Fazenda	5
Pavimentação	5
Licitações	4
Saúde	4
Contabilidade	3
Transporte Coletivo	3
Cadastro	2
Coleta de resíduos	2
Governo	2
Obras públicas	2
Administração	1
Assistência Social	1
Comunicação Social	1
Cultura	1
Diversos	1
IPTU	1
Segurança Pública	1
Trânsito	1
Turismo	1
TOTAL	75

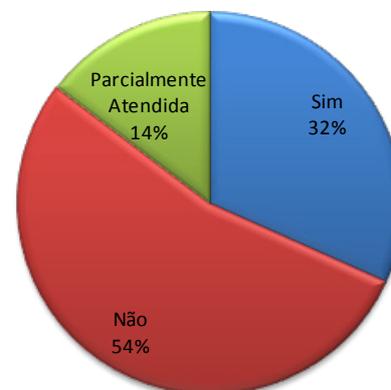
ATENDIMENTOS POR MÊS	
JANEIRO	4
FEVEREIRO	21
MARÇO	11
ABRIL	10
MAIO	18
JUNHO	11
TOTAL	75

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

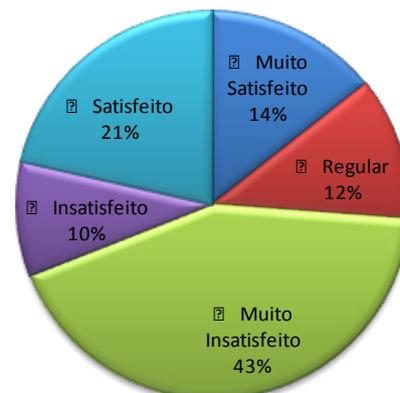
Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 13.460/2016, no Portal Fala.BR é possível ao munícipe responder às pesquisas de satisfação, após o encerramento da demanda. Do total de atendimentos realizados no primeiro semestre de 2022, apenas 42 munícipes responderam a pesquisa on-line.

Seguem os números:

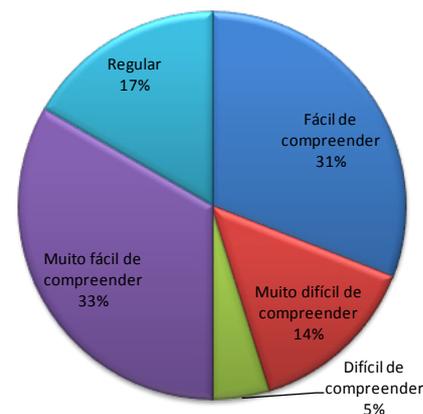
A sua demanda foi atendida?



Você está satisfeito(a) com o atendimento prestado?



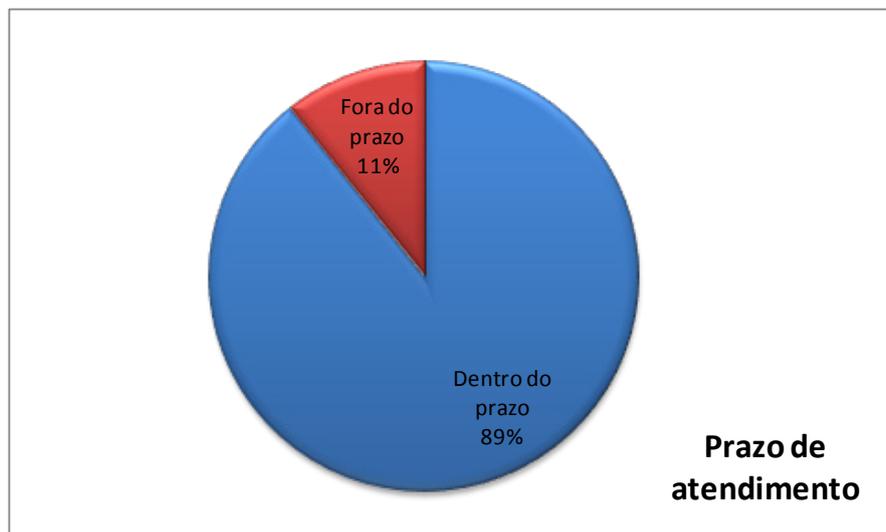
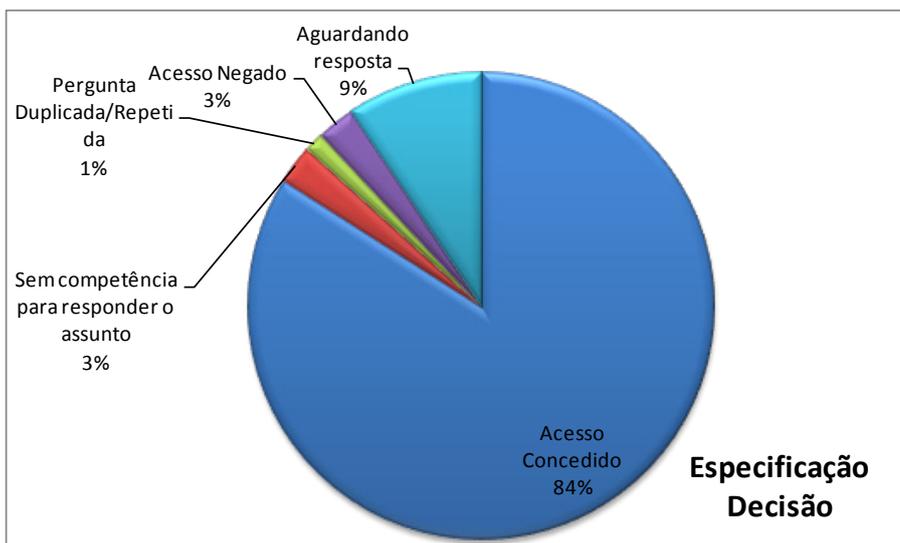
A resposta fornecida foi fácil de compreender?

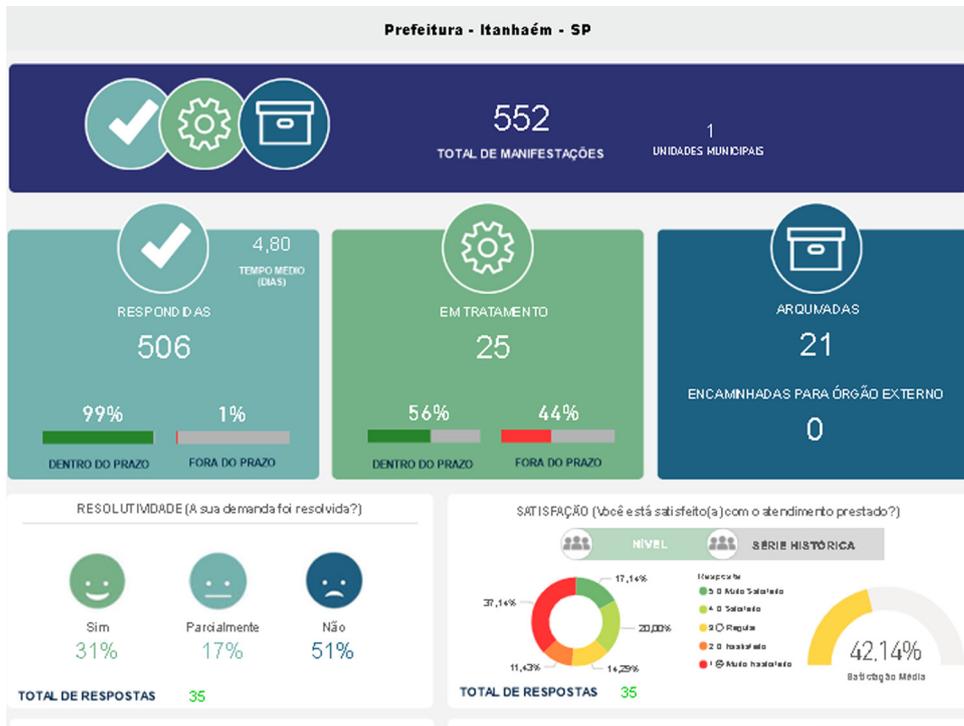


PAINEL RESOLVEU?

O "Painel Resolveu?" (<http://paineis.cgu.gov.br/resolveu>), do Governo Federal, é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema Fala.BR. A aplicação permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa. O painel visa dar transparência e fornecer dados que auxiliem gestores e cidadãos no exercício do controle por meio da participação social.

A grau de satisfação do munícipe com a Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Itanhaém foi de 42%. O índice de resolatividade está em 31% (Sim), 17% (parcialmente atendida) e 51% (Não) - próximo da média nacional (39%). Um dado positivo é que 98% das demandas recebidas pela Prefeitura de Itanhaém foram respondidas dentro do prazo.





ATIVIDADES E PROJETOS DA OUVIDORIA

- Durante o primeiro semestre de 2022, a Ouvidoria-Geral recebeu 1.049 demandas, sendo que 47 delas seguiam em aberto até o dia 30 de junho de 2022 e 1.002 obtiveram resposta conclusiva;
- Em 25 de janeiro de 2022, a Ouvidoria-Geral publicou o Relatório Anual de Atividades no Site Oficial (<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/Relatorio-Anual-2021.pdf>) e no Boletim Oficial nº 726 (<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/boletim-oficial/edicao-723/>), sendo apresentado também ao ao Chefe do Executivo;

TRANSPARÊNCIA • O Relatório de Atividades é uma importante ferramenta de gestão, com estatísticas, setores com mais demandas, bairros, regiões, providências e sugestões de melhorias

OUVIDORIA DE ITANHAÉM REALIZA MAIS DE 2,4 MIL ATENDIMENTOS EM 2021

A Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Itanhaém recebeu 2.432 demandas durante todo o ano de 2021, de acordo com levantamento publicado no Relatório de Atividades. O documento é uma importante ferramenta de gestão, com as estatísticas dos atendimentos, setores com mais demandas, bairros e regiões com maior número de reclamações, as providências adotadas pela Administração Municipal e sugestões de melhorias.

Do total de 2021, 62 demandas seguiam em aberto até o dia 31 de dezembro e 2.370 obtiveram resposta conclusiva. As plataformas mais utilizadas foram: Fala.BR (18%), e-mail (46%), Presencial e Telefônico (29%) e Sic (7%).

As reclamações recebidas representaram 55% do total de manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral, enquanto que 27% foram solicitações, 5% denúncias e 8% pedido de acesso à informação. Seguindo a tendência verificada em outros órgãos públicos no Brasil, apenas 1% de todas as demandas foram Sugestões e Elogios.

Em 2021, a solicitação mais frequente foi sobre a iluminação pública, sendo responsável por 15% de todas as demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral. Ainda em consequência da pandemia do Covid-19, houve muitos pedidos relativos à Secretaria de Saúde (7%), comércio (4%) e solicitações de emprego (4%). Também foram frequentes os pedidos relativos à IPTU (10%), Divisão Ativa (9%), manutenção de ruas (8%), Recursos Humanos (4%), Fazenda (3%) e transporte coletivo (3%).

Com exceção dos pedidos relacionados à iluminação pública, os demais serviços da Secretaria de

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS – O relatório também publicou os principais problemas identificados pela Ouvidoria-Geral e as providências adotadas. O set separou as demandas em “complexas”, no qual exigem ações de longo prazo, e “corriqueiras”, com pedidos de informações e solicitações de serviços rotineiros da Prefeitura de Itanhaém.

PAINEL RESOLVEU? – O Painel Resolveu?, do Governo Federal, é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema Fala.BR.

A grau de satisfação do município com a Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Itanhaém foi de 45%, número próximo à média nacional (46,33%). O índice de resolutividade es em 43% (Sim) - acima da média nacional (39%). Outro dado positivo é que 91% das demandas recebidas pela Prefeitura de Itanhaém foram respondidas dentro do prazo.

CONFIRMA COMO ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

PRESENCIAL: Nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), de segunda sexta-feira, das 9 às 16 horas.



OUVIDORIA ITANHAÉM

PROJETOS PARA 2022

- Reformulação e regulamentação legal da Carta de Serviços ao Usuário
- Criação, regulamentação e instituição do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, conforme disposto nos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº 13.460/2017.
- Implantação de dois guichês no Call Center do Paço Municipal Anchieta, ampliando assim o atendimento.

NECESSIDADES E SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA A OUVIDORIA-GERAL

- Regulamentação legal da Carta de Serviços ao Usuário e a criação do Conselho de Usuários de Serviços Públicos e reforço de Recursos Humanos nas atividades da Ouvidoria-Geral do Município;
- Criação, no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Itanhaém, de pelo menos dois (2) cargos de “Atendente de Ouvidoria”;
- Estreitar relações e troca de informações com as ouvidorias de outras cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em atendimento ao inciso IV do artigo 15 da Lei Federal nº 13.460/2016, seguem os principais problemas identificados pela Ouvidoria-Geral, as providências adotadas pela Administração Municipal e as demandas mais corriqueiras. Por questões práticas da Administração Municipal, a Ouvidoria-Geral separou as demandas em “Demandas complexas”, no qual exigem ações de longo prazo, e “Demandas Corriqueiras”, pedidos de informações e solicitações de serviços rotineiros da Prefeitura de Itanhaém. Importante ressaltar que todas as demandas foram encaminhadas pela Ouvidoria-Geral para os setores responsáveis, e após apuração e tratamento da demanda, encaminhada a resposta ao município. Os secretários responsáveis pelos setores estão cientes dos apontamentos deste relatório.

DEMANDAS COMPLEXAS

SECRETARIA/ ASSUNTOS	APONTAMENTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E OBSERVAÇÕES
Manutenção de ruas (Serviços e Urbanização)	Durante o primeiro semestre de 2022, a solicitação mais frequente foi sobre Manutenção de Ruas (limpeza, coleta de resíduos, cascalhamento, roçada e outros), sendo responsável por 10% de todas as demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral. As demandas de toda a Secretaria de Serviços e Urbanização caíram 53% (452 em 2021 contra 213 em 2022)	Quando o município já tinha o protocolo e não foi atendido, a Ouvidoria-Geral encaminhou o pedido diretamente ao Gabinete do Secretário de Serviços e Urbanização para as providências necessárias. O setor solicitou imediata execução do serviço por parte da Regional responsável. A Ouvidoria também solicitou o serviço diretamente aos administradores das Regionais.
Iluminação Pública (Serviços e Urbanização)	Os pedidos de manutenção na Iluminação pública caíram 75% em relação ao mesmo período do ano anterior (289 em 2021 contra 71 em 2022);	Os pedidos recebidos via Ouvidoria-Geral foram encaminhados para o Gabinete do Secretário para as providências necessárias, inclusive com a notificação da empresa responsável.
Poda de árvore (Serviços e Urbanização)	Pedidos de poda de árvore que estão atingindo a rede de energia elétrica	Os trabalhos têm alta demanda e merecem atenção. Os pedidos recebidos via Ouvidoria-Geral foram encaminhados para o Gabinete do Secretário para as providências necessárias.
Pavimentação e obras públicas (Obras e Desenvolvimento Urbano)	Solicitações de informações sobre projetos de pavimentação de ruas.	Quanto a projetos de pavimentação de ruas e/ou andamento de demais obras públicas, as demandas foram esclarecidas pelo Gabinete do Secretário.
Terreno Baldio e Obras Particulares (Obras e Desenvolvimento Urbano)	Terrenos particulares sem a devida manutenção. Após a criação de um novo sistema para denúncia, as reclamações recebidas pela Ouvidoria-Geral do Município estão em queda.	Sobre o assunto, a Divisão de Fiscalização de Obras, ao receber a demanda, imediatamente abriu procedimento administrativo para envio de um fiscal e, caso o local já havia sido notificado, foi lavrada a multa de acordo com o Código de Posturas.
Transporte Coletivo (Trânsito e Segurança Municipal)	As demandas relacionadas a Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal tiveram aumento de 29% em relação ao mesmo período do ano passado, muito em função das constantes reclamações sobre o transporte público no Município	Todas as demandas foram encaminhadas para o Departamento de Trânsito, para notificação da empresa concessionária.
Segurança (Trânsito e Segurança Municipal)	Reclamações em relação à segurança pública na Cidade.	Embora a responsabilidade seja do Governo Estadual, os municípios foram informados sobre os investimentos na área e todas as demandas encaminhadas para ciência do comando da Guarda Civil Municipal.



Som Alto (Trânsito e Segurança Municipal)	Som Alto em feriados e finais de semana	Os munícipes foram orientados a sempre ligar imediatamente a Guarda Municipal, para que haja o flagrante e a possível multa. Onde é recorrente o desrespeito a chamada Lei do Silêncio e/ou não houve atendimento da Guarda Civil Municipal, os casos foram todos encaminhados para o comando da corporação.
Saúde	Assim como nos anos anteriores, críticas e reclamações gerais sobre a UPA, agendamento de exames, estrutura e atendimentos nas USF, pedidos de visita da Vigilância em Saúde e dúvidas sobre a vacinação contra a Covid-19.	Todos os casos foram encaminhados para a responsável pela Ouvidoria da Saúde e tratados diretamente com a secretária de Saúde.
Planejamento e Meio Ambiente	Denúncias de crimes ambientais, invasões de áreas públicas, processos de abertura de rua e dúvidas gerais sobre corte de árvores isoladas.	Denúncias de crimes ambientais e invasões, em todos os casos, foram abertos procedimentos administrativos para apuração e ação.

DEMANDAS CORRIGIDAS

SECRETARIA/ ASSUNTOS	APONTAMENTO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E OBSERVAÇÕES
Fazenda	Comumente, durante os períodos de início e final de ano, há um grande número de pedidos de segunda via de boletos de IPTU, ISS e outros tributos municipais, além de dúvidas relacionadas a pedidos de isenção parcial do IPTU e Cadastro Municipal.	O Site Oficial tem um serviço on-line onde o munícipe pode conferir todos os seus tributos e gerar o boleto de pagamento. A Secretaria de Comunicação Social divulga os serviços on-line, além da Ouvidoria-Geral sanar dúvidas.
Procuradoria Geral do Município	Houve reclamações sobre as dificuldades de atendimento na Dívida Ativa, além de dúvidas gerais sobre o novo Refis.	Assim como é procedido em todas as demandas, a Ouvidoria-Geral imediatamente sanou as dúvidas gerais. As instalações de novos guichês e alterações nos procedimentos de atendimento na Dívida Ativa mostraram-se positivas.
Educação, Cultura e Esportes	Com a retomada de aulas presencial, se verificou também um aumento nas demandas da Educação. Em geral, as demandas foram sobre vagas em creche, transporte escolar e andamento das aulas.	Todas as demandas foram encaminhadas para ciência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que encaminhou resposta tempestiva à Ouvidoria-Geral.
Administração	Dúvidas relacionadas aos concursos públicos e pedidos de acesso à informação sobre licitações e recursos humanos.	Os pedidos de informações sobre concursos públicos e licitações foram sanados pela Ouvidoria-Geral e/ou setor competente. Os assuntos internos sobre servidores foram tratados diretamente pelo setor competente, respeitando as informações sigilosas e os dados sensíveis.

Assistência e Desenvolvimento Social	Reclamação sobre a falta de informações relacionadas a distribuição de cestas básicas. Dúvidas sobre CadÚnico, postos do CRAS e as possibilidades de atendimento a pessoas em vulnerabilidade social.	Dúvidas gerais esclarecidas pela Ouvidoria-Geral e, em casos mais específicos, o Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social imediatamente atendeu ao munícipe.
Comunicação Social	Pedidos de correção a informações nas matérias do Site e Boletim Oficial. E dúvidas sobre o funcionamento da Ouvidoria.	Imediatamente corrigidas, quando constatado o erro.
Desenvolvimento Econômico	Denúncias sobre irregularidades em estabelecimentos comerciais e dúvidas gerais sobre abertura de alvará de funcionamento.	As denúncias foram enviadas para o setor de fiscalização, que imediatamente abriu procedimento administrativo. As dúvidas gerais foram sanadas pela própria Ouvidoria-Geral ou pelo Gabinete do Secretário.
Turismo	Apenas poucas dúvidas gerais sobre os pontos turísticos da Cidade.	A Secretaria de Turismo respondeu imediatamente todos os questionamentos.
Relações do Trabalho	Envio de currículos.	O munícipe foi orientado a encaminhar os dados e o currículo para o banco do PAT.
Relações Institucionais	Solicitações de leis e decretos específicos.	Todos os pedidos foram atendidos pela equipe da Secretaria.
Governo Municipal	Elogios e críticas gerais ao Prefeito e/ou Vice-Prefeito, sem mencionar especificamente uma área.	Encaminhado para ciência do Gabinete do Prefeito e para o Gabinete do Vice-Prefeito.
Habitação	Questionamentos sobre projetos habitacionais e sobre regularização fundiária.	Primeiramente o munícipe foi orientado pela Ouvidoria-Geral e, em casos mais específicos, a Secretaria de Habitação realizou o atendimento.
Fundo Social de Solidariedade	Pedidos de cesta básica.	A equipe do Fundo Social de Solidariedade imediatamente realizou atendimento, após contato com a Ouvidoria-Geral.
Gestão e Controle	Até 30 de junho de 2022, não houve demandas à Secretaria.	

Itanhaém, 19 de julho de 2022
CLAUDIOMAR FERREIRA DE SANTANA
Ouvidor-Geral do Município



Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.

Elimine os criadouros. Faça a sua parte.


Mantenha a caixa d'água bem fechada


Encha os pratos de vasos de plantas com areia


Guarde pneus em locais cobertos


Mantenha a lixeira bem fechada e descarte o lixo corretamente


Remova folhas e objetos das calhas



#CombataOMosquito



INVERNO SOLIDÁRIO
**Já estamos
no
INVERNO!**



**Doe
Calor,
Receba
amor!**

Faça uma boa ação,
**DOE COBERTORES
NOVOS!**



fundo social de
SOLIDARIEDADE
ITANHAÉM

**POSTO DE
ARRECADAÇÃO**
Rua Cunha Moreira, 61 - Centro
Mais Informações:
13 3427-5068/3426-9907